DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.679 DE 02 DE JULHO DE 2018

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – Exonerar, do cargo de Diretor do Departamento de Agricultura, de provimento "Em Comissão", o Sr. ANTONIO APARECIDO DE OLIVEIRA, R.G. n.º 10.611.540-2 e CPF nº 087 015 928 31 e PIS/PASEP 12205767633.

2 – Esta Portaria retroage os seus efeitos a 1º de Julho, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 02 de Julho de 2.018.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

_____

LUIZ ANTONIO ROGANTE JR.

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 02 de Julho de 2.018.-.-.-

_____

Marco Antonio Munhoz

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 2.680 DE 02 DE JULHO DE 2018

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – Exonerar, do cargo de Coordenador de Abastecimento, Fiscalização e Manutenção de Máquinas e Equipamentos, de provimento "Em Comissão", o Sr. SILVIO RANGEL DICTORO, R.G. n.º 46.173.046-7 e CPF nº 372 131 968 04 e PIS/PASEP 202180014565.

2 – Esta Portaria retroage os seus efeitos a 1º de Julho, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 02 de Julho de 2.018.-.-.-.-.-.-.-..-.-.-.

_____

LUIZ ANTONIO ROGANTE JR.

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 02 de Julho de 2.018.-.-.-

_____

Marco Antonio Munhoz

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 2.681 DE 02 DE JULHO DE 2.018

LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – NOMEAR, para o cargo de Coordenador de Abastecimento, Fiscalização e manutenção de Máquinas e Equipamentos, de provimento "Em Comissão", o Sr. ANTONIO APARECIDO DE OLIVEIRA, RG. nº 10.611.540-2, CPF nº 087 015 928 31 e PASEP nº 12205767633, com vencimentos equivalentes a Faixa 23, Nível II, do anexo II, da tabela de Vencimentos da Lei Municipal 1.627/18.

2 – Esta Portaria retroage os seus efeitos a 1º de Julho, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 02 de Julho de 2.018.-.-.-.-.-

_____

LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal aos 02 de Julho de 2.018.-.-.-.-

_____

MARCO ANTONIO MUNHOZ

Secretario da Administração

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PORTARIA Nº 2.682 DE 02 DE JULHO DE 2.018

LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – NOMEAR, para o cargo de Diretor do Departamento de Governo, de provimento "Em Comissão", o Sr. SILVIO RANGEL DICTORO, RG. nº 46.173.046-7, CPF nº 372 131' 968 04 e PASEP nº 20218001465, com vencimentos equivalentes a Faixa 23, Nível III, do anexo II, da tabela de Vencimentos da Lei Municipal 1.627/18.

2 – Esta Portaria retroage os seus efeitos a 1º de Julho, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 02 de Julho de 2.018.-.-.-.-.-

_____

LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal aos 02 de Julho de 2.018.-.-.-

_____

MARCO ANTONIO MUNHOZ

Secretario da Administração

PORTARIA Nº 2.683 DE 02 DE JULHO DE 2.018

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.312, de 25/03/2002 "Regulamento Interno da Prefeitura Municipal".

Considerando, que conforme incisos XII e XIII do Artigo 11 de Decreto Municipal nº 1.312/02, que tratam da fiscalização das condições de utilização, conservação dos veículos pelos usuários e sugerir ao Prefeito a venda ou baixa de veículos inservíveis. Funções estas atribuídas ao Comprador;

Considerando a existência do cargo de "Técnico Em Segurança do Trabalho" nesta Prefeitura;

RESOLVE

1 – Designar, o servidor RODRIGO VASCONCELOS PEREIRA, RG nº 25.982.986-9 e CPF nº 246 470 938 75, Registro nº SP/008482.4/TEM, Técnico Em Segurança do Trabalho, para exercer as funções de Fiscalização das condições de Segurança dos veículos, bem como o uso dos equipamentos obrigatórios pelos motoristas e controle da manutenção e abastecimento da Frota Municipal.

2 – Esta Portaria retroage os seus efeitos a 1º de Julho, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 02 de Julho de 2.018.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

_____

LUIZ ANTONIO ROGANTE JR

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 02 de Julho de 2.018.-.-.-.-

_____

Marco Antonio Munhoz

Secretário da Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
ESTADO DE SÃO PAULO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E RENOVAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO Nº. 33/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2017
TERMO DE RENOVAÇÃO I – ADITIVO 24/2018

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO 45/2017 QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, POR MAIS 12 MESES, NOS TERMOS DO CONTRATO ORIGINÁRIO A PARTIR DE SEU VENCIMENTO EM 03/07/2018, FICANDO A NOVA VIGÊNCIA ATÉ O DIA 03/07/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO I DA LEI Nº. 8666/93.

Contrato 45/2017

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Empresa: SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA BIDIM LELIS LTDA. EPP

Valor Global: R$ 1.001.543,04 (um milhão quinhentos e quarenta e três reais e quatro centavos)

DOURADO, 26 de Junho de 2018.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

PREFEITO

Pregão Presencial nº 17/2018 - Processo nº 39/2018 - A Prefeitura Municipal de Dourado/SP, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão (Presencial) do tipo Menor Preço, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PRODUÇÃO DE LEITE DE SOJA, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I. O Edital completo poderá ser retirado em via impressa ao custo de R$ 5,00 (cinco reais), no setor de compras sito à Rua Dr. Marques Ferreira, 591, centro, na cidade de Dourado/SP, ou baixado gratuitamente através do site www.dourado.sp.gov.br. O recebimento dos envelopes de proposta e documentação e abertura dos mesmos será às 09h00min do dia 17/07/2018 no auditório do Departamento de Educação situado à rua José Bustani n° 600, Jardim Paulista, na cidade de Dourado/SP.

Prefeitura Municipal de Dourado, 02 de julho de 2018

UMBERTO SORREGOTTI NETO

Pregoeiro

LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR

Prefeito